



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 37/2023

Projeto de Lei Ordinária 37/2023

Autoria: Deputado Ribeiro do Sinpol

Relator: Deputado Jean Mendonça

Ementa: Institui o “Dia Estadual do Atleta Corredor de Rua”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março no âmbito Estado de Rondônia.

Preliminares: Cumprindo o preceito constitucional o Exmo. Sr. Deputado Ribeiro do Sinpol, submete à apreciação e deliberação dos Membros desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária 37/2023, que Institui o “Dia Estadual do Atleta Corredor de Rua”.

O Parecer: A matéria proposta visa instituir no âmbito estadual o “Dia Estadual do Atleta Corredor de Rua”, com fim de facilitar o acesso da população a Corrida de Rua do Estado de Rondônia.

Prefacialmente, destaque-se que o art. 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 165 do Regimento interno desta casa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei.

Assim, resta evidenciado que o autor dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais não encontrando nenhum óbice para prosperar.

Conclusão: Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Porto Velho, 27/04/2023

Deputado Jean Mendonça

Relator



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER N° 098/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Jean Mendonça, favorável ao Projeto de Lei nº 37/2023 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Dia Estadual do Atleta Corredor de Rua”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março no âmbito Estado de Rondônia.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Ismael Crispin, Dr^a Taíssa, Luizinho Goebel, Jean Mendonça e como convidado o Deputado Pedro Fernandes e o Deputado Alan Queiroz votou de forma remota.

Plenário das Deliberações, 16 de Maio de 2023.

Deputado Ismael Crispin
Presidente/CCJR

Deputado Jean Mendonça
Relator